



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023

**Concede o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2023 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Vagner Castro Souza, Ivanete Cristina Xavier, Gilberto Viana Pereira, Marcelo dos Santos de Oliveira e Jorge Emanuel Cardoso Rocha.

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2023 ao professor Marcelo Manoel Nunes – EE Abílio Alves Marques.

**Art. 2º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes professores:

Benedito Guarilia Filho – PEI EE José Francisco Paschoal

Cássia Simone de Carvalho – EMEI Profº. Plínio de Albuquerque Furtado

Elaine Cristina Machado Sartori – EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela

Érika Arantes Faustino – EMEB Profº. Octávio Guimarães de Toledo

Erika Cristina Correa Fontes – CEMEI Profª. Patrícia Barrichello Lança

Gustavo Itamar da Silva de Oliveira – EMEB Alfredo Naime

Joselena Gumieri Nunes – EMEB Profº. Stélio Machado Loureiro

Juliana Gonzaga da Silva de Oliveira – EE Cel. Abílio Manoel

Lourdes Francisco Pereira – Escola SESI Bebedouro – CE nº 110

Maria Aparecida Sitta – SENAC Bebedouro

Monica Cristina Rocha Segundo – CEMEI José Caldeira Cardoso

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Paola Rotunno – EMEB Antônio Carlos Rocha

Paulo César dos Santos Alves – EE Cel. Abílio Manoel

Rosiane Sasso Rissi – IMESB Victório Cardassi

Viviane Aparecida de Paula – EMEB Prof<sup>o</sup>. Lellis do Amaral Campos

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 20 de outubro de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 2023.

**Vagner Castro Souza**  
**PRESIDENTE**

**Ivanete Cristina Xavier**  
**RELATORA**

**Gilberto Viana Pereira**  
**MEMBRO**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**MEMBRO**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**MEMBRO**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura atende ao disposto nos Decretos Legislativos n. 494/2016, que instituiu o Diploma Professor Nota 10, e n. 618/2022, que denominou o Diploma João Batista Giglio Villela, em homenagem ao autor da propositura.

Contamos com a aprovação dos nobres Edis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DU7162VR6HC59X0D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DU71-62VR-6HC5-9X0D**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47398/2023 - 25/09/2023 - 16:49 - DU71-62VR-6HC5-9X0D